



Poder Legislativo de Maximiliano de Almeida

RELATÓRIO GERAL - 033/2025 INDICAÇÃO

PROTOCOLO	20250641	PROCESSO	033/2025	DATA ENTRADA	10/04/2025
TIPO	033/2025 INDICAÇÃO			STATUS	Votado
ORIGEM	Murilo da Silva Barancelli - MDB		DESTINO	VOTADO	
USUÁRIO	DANIELI ACORSI		DATA/HORA	23/04/2025 15:22	

DESCRIÇÃO

Considerando que a situação das mães de bebês prematuros exige do Poder Público um olhar mais sensível e justo, especialmente quanto à garantia do pleno exercício da maternidade no período mais delicado da vida do recém-nascido, INDICA ao Poder Executivo para que seja realizada a alteração legislativa no sentido de modificar a redação do § 2º do artigo 214 da Lei Municipal nº 327/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos) , passando a vigorar com a seguinte redação: “§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da alta hospitalar do recém-nascido.”

VOTAÇÃO CONSOLIDADA (SESSÃO ORDINÁRIA 008/2025)

QUORUM	AUSENTES	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
8	1	7	0	0
RESULTADO			APROVADO	

DETALHES DA VOTAÇÃO

AUSENTES	• Ismael Zukunelli
A FAVOR	• Idanir Minozzo • Aldecir Massimiano Moreira • Ângelo Ronaldo Andreis • Marco Aurélio Rodrigues Chaves • Onira Orlando Zonin • Sergio Bernardi • Vanderlei Marcos Martini
CONTRA	
ABSTENÇÃO	

HISTÓRICO (033/2025 INDICAÇÃO)		
DATA	USUÁRIO	AÇÃO
23/04/2025 15:22	DANIELI ACORSI	Criou protocolo
25/04/2025 19:28	DANIELI ACORSI	Movimentou para VOTADO
25/04/2025 19:28	DANIELI ACORSI	Alterou o status para Votado